



Proc. Administrativo 062/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência

Data: 04/03/2026 às 14:19:09

Setores envolvidos:

PRESID, SECRET-GERAL, DPTO-CONT.FIN, CI, COMPRAS

Aquisição de caixas tipo box, devidamente embaladas em sacola para presente com laço de fita, contendo produtos típicos da região, destinadas à Câmara Municipal de Laranja da TerraES, para serem entregues aos homenageados durante as Sessões Solenes realiz

A Exma. Sra. Sandra Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Senhora Presidente,

Encaminho ssolicitação de abertura de Processo Administrativo - Dispensa de Licitação.

Respeitavelmente,

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Aquisicao_de_caixas_tipo_box_devidamente_embaladas_em_sacola_para_presente_com_laco_de_fita_contendo_produtos_tipicos_da_
Daniela_A_Orcamento.pdf
Daniela_Certidao_Estadual.pdf
Daniela_Certidao_Federal.pdf
Daniela_Certidao_Municipal.pdf
Daniela_Certidao_Negativa_Cepim.pdf
Daniela_Certidao_trabalhista.pdf
Daniela_CNPJ.pdf
Daniela_ConsultaOptantes.pdf
Daniela_Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

Evaldo_A_Orcamento.pdf
Evaldo_certidao_de_debito_trabalhista06133257000106_5_.pdf
Evaldo_Certidao_Federal_06133257000106_1_.pdf
Evaldo_Certidao_Municipal_06133257000106_1_.pdf
Evaldo_Certidao_Negativa_Correcional_06133257000106_2_.pdf
Evaldo_Certidao_Negativa_de_Debitos_para_com_a_Fazenda_Publica_Estadual_06133257000106.pdf
Evaldo_COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_E_DE_SITUACAO_06133257000106.pdf
Evaldo_ConsultaOptantes_06133257000106.pdf
Evaldo_Consulta_Regularidade_do_Empregador_06133257000106.pdf
Evaldo_Imagem.jpg
Evaldo_Imagem_1.jpg
LS_Perfumes_A_Orcamento.pdf
LS_Perfumes_Certidao_de_Debitos_Relativos_a_Creditos_Tributarios_Federais_e_a_Divida_Ativa_da_Uniao.pdf
LS_Perfumes_Certidao_Negativa_Correcional_Entes_Privados.pdf
LS_Perfumes_Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipal.pdf
LS_Perfumes_Certidao_Negativa_de_Debitos_para_com_a_Fazenda_Publica_Estadual.pdf
LS_Perfumes_Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas.pdf
LS_Perfumes_Certificado_de_Regularidade_do_FGTS.pdf
LS_Perfumes_Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral.pdf
LS_Perfumes_Consulta_Optante_Simples_Nacional.pdf
LS_Perfumes_WhatsApp_Imagem.jpeg



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

ASSUNTO: Aquisição de caixas tipo box, devidamente embaladas em sacola para presente com laço de fita, contendo produtos típicos da região, destinadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, para serem entregues aos homenageados durante as Sessões Solenes realizadas por esta Casa de Leis.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e venho por meio deste solicitar a adoção das providências necessárias para a abertura de procedimento administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, contendo produtos da região, destinadas aos homenageados nas Sessões Solenes da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

As caixas serão utilizadas na entrega de honrarias concedidas por esta Casa de Leis a cidadãos e cidadãs que contribuem de forma relevante para o desenvolvimento do Município.

A contratação justifica-se pela necessidade de conferir maior formalidade e valorização aos atos solenes, promovidos pelo Poder Legislativo Municipal assegurando que as homenagens sejam acompanhadas de elemento simbólico condizente com sua relevância institucional, além de fortalecer a identidade local e incentivar a economia regional. O procedimento deverá observar a legislação vigente e atender à demanda estimada para o exercício.

Diante do exposto, solicito autorização de Vossa Excelência para que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis à instauração do devido processo de contratação, com a elaboração dos instrumentos técnicos necessários.

CAIXA BOX EMBALADA COM SACOLA DE PRESENTE E LAÇO DE FITA, COM PRODUTOS DA REGIÃO			
ITEM	ESPEC.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
1	und	70	Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região contendo: 01 frasco de 220g de geleia artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 200g de antepasto artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 360g de molho artesanal (sabor diverso). 02 bombons artesanais de 40g sabor banana. 01 pacote de biscoito artesanal aproximadamente 90g (sabor diverso).

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Laranja da Terra, 04 de março de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer

MATRÍCULA: 0127

E-MAIL: rodrigocrauzer@hotmail.com

TELEFONE: (27) 99918-3195

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Aquisição de caixas tipo box, devidamente embaladas em sacola para presente com laço de fita, contendo produtos típicos da região, destinadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, para serem entregues aos homenageados durante as Sessões Solenes realizadas por esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à abertura de procedimento administrativo para aquisição de caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, contendo produtos da região, destinadas aos homenageados nas Sessões Solenes da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

As referidas honrarias representam reconhecimento público concedido a cidadãos e instituições que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico, cultural e comunitário do Município de Laranja da Terra. Trata-se de atos solenes de elevada relevância institucional, que simbolizam o reconhecimento oficial do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região para a Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Ressalta-se, ainda, que a disponibilização prévia dessas caixas box embaladas com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região, permitirá melhor planejamento das Sessões Solenes e demais eventos oficiais, evitando improvisações e aquisições emergenciais, promovendo maior eficiência administrativa e economicidade, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. Portanto, a contratação mostra-se necessária para garantir qualidade, padronização e valorização das homenagens concedidas por esta Casa de Leis.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme relacionado no descritivo a ser seguido com menor valor unitário.

CAIXA BOX EMBALADA COM SACOLA DE PRESENTE E LAÇO DE FITA, COM PRODUTOS DA REGIÃO			
ITEM	ESPEC.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Und	70	Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região contendo: 01 frasco de 220g de geleia artesanal (sabor diverso).



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.camaralaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@camaralaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			01 frasco de 200g de antepasto artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 360g de molho artesanal (sabor diverso). 02 bombons artesanais de 40g sabor banana. 01 pacote de biscoito artesanal aproximadamente 90g (sabor diverso).
--	--	--	--

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Concluído todo o certame, as empresas vencedoras deverão fornecer os produtos fracionados, conforme solicitado pelo Poder Legislativo.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

Os produtos descritos são necessários para manutenção das atividades regulares da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

- Planejamento adequado das Sessões Solenes;
- Atendimento eficiente às demandas

6. COLETA DE PRÉ ORÇAMENTÁRIA.

Vista a necessidade de abertura de Processo Administrativo, a partir da elaboração deste DFD foram coletados pré-orçamentos que diante do exposto servirão como estimativa do valor para a contratação, uma vez que se não houverem propostas mais vantajosas.

Laranja da Terra, 04 de março de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cm.laranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cm.laranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TERMO DE REFERÊNCIA

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Aquisição de caixas tipo box, devidamente embaladas em sacola para presente com laço de fita, contendo produtos típicos da região, destinadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, para serem entregues aos homenageados durante as Sessões Solenes realizadas por esta Casa de Leis.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à abertura de procedimento administrativo para aquisição de caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, contendo produtos da região, destinadas aos homenageados nas Sessões Solenes da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

1.1. Menor valor por item.

1.2.

CAIXA BOX EMBALADA COM SACOLA DE PRESENTE E LAÇO DE FITA, COM PRODUTOS DA REGIÃO			
ITEM	ESPEC.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Und	70	Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região contendo: 01 frasco de 220g de geleia artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 200g de antepasto artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 360g de molho artesanal (sabor diverso). 02 bombons artesanais de 40g sabor banana. 01 pacote de biscoito artesanal aproximadamente 90g (sabor diverso).

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5. DA JUSTIFICATIVA:

A presente demanda visa à abertura de procedimento administrativo para aquisição de caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, contendo produtos da região, destinadas aos homenageados nas Sessões Solenes da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

As referidas honrarias representam reconhecimento público concedido a cidadãos e instituições que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico, cultural e comunitário do Município de Laranja da Terra. Trata-se de atos solenes de elevada relevância institucional, que simbolizam o reconhecimento oficial do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, contendo produtos da região, destinadas aos homenageados nas Sessões Solenes da Câmara Municipal de Laranja da Terra.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Ressalta-se, ainda, que a disponibilização prévia dessas caixas box embalada com sacola de presente e laço de fita, contendo produtos da região, permitirá melhor planejamento das Sessões Solenes e demais eventos oficiais, evitando improvisações e aquisições emergenciais, promovendo maior eficiência administrativa e economicidade, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. Portanto, a contratação mostra-se necessária para garantir qualidade, padronização e valorização das homenagens concedidas por esta Casa de Leis.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em documento específico de justificativa, nos autos do processo em epígrafe.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

3.2. A aquisição dos produtos a serem fornecidos devem atender as características previstas no Termo de Referência, bem como as características técnicas exigidas para esta natureza.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Todas as práticas de fornecimento dos produtos devem estar em condições adequadas a operação e controle. A(s) CONTRATADA(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender aos seguintes itens quanto à sustentabilidade ambiental:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei 12.305/10, que estabelece a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

4.1.3. Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as posições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação do item 1.1, de acordo com as justificativas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

Da vedação de utilização de produto/marca

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo, a Administração não aceitará o fornecimento dos produtos que estejam em desacordo com a qualidade, desempenho e características mínimas de aceitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Da exigência de amostra

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Dispensada, sendo os fornecedores dos produtos responsáveis pela sua qualidade na forma da lei.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação dos produtos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser ofertados de acordo com a solicitação demandada através de comunicação prévia, de forma a ser contratado o **MENOR VALOR POR ITEM.**

Local de entrega

5.2. Os produtos deverão ser entregues de **forma fracionada** na sede da Câmara Municipal de Laranja da Terra conforme demanda.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de fiscalização

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Fiscal do contrato

6.7. Os fiscais do contrato acompanharão a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023). Serão os Fiscais:

Titular - Sr. Gilberto Storch – Assistente Administrativo – Matrícula 029 – CPF nº 007.992.797-14.

Suplente – Sra. Christiane Nickel dos Santos – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 128 – CPF nº 136.677.487-60.

6.8. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

Gestor do contrato

6.13. Os gestores do contrato coordenarão a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

Serão os Gestores:

Titular - Sr. Rodrigo Crauser – Secretário Geral da Câmara – Matrícula 127 – CPF nº 073.025.967-60.

Suplente - Sr. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. O prazo de validade;

7.8.2. A data da emissão;

7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;

7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;

7.8.5. O valor a pagar; e.

7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:

7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;

7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de fornecimento.

8.2. **A aquisição dos objetos será de forma FRACIONADA.**

Exigências de habilitação

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

- Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta Optante Simples Nacional;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF;

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de especialização para de caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, contendo produtos da região,



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

destinadas aos homenageados nas Sessões Solenes da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação por item conforme custos unitários apostos *em anexo*:

CAIXA BOX EMBALADA COM SACOLA DE PRESENTE E LAÇO DE FITA, COM PRODUTOS DA REGIÃO					
ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

01	Und.	70	Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região contendo: 01 frasco de 220g de geleia artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 200g de antepasto artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 360g de molho artesanal (sabor diverso). 02 bombons artesanais de 40g sabor banana. 01 pacote de biscoito artesanal aproximadamente 90g (sabor diverso).	R\$ 76,00	R\$ 5.320,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:				R\$ 5.320,00	

Valor total R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.

Dotação Orçamentária:

101101.0103100012.009 – SOLENIDADES, PREMIAÇÕES, HOMENAGENS E OUTRAS

Natureza da despesa - 33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recursos - 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
Endereço Eletrônico https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento	De 06/03/2026 a 10/03/2026	Até às 23h59min59s
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

12.2. No julgamento será(o) considerada(s) vencedora(s) a(s) participante(s) que apresentar(em) a(s) proposta(s) de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM.**

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras,



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/c/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. Os pré-orçamentos coletados além de servirem como estimativa para o valor para a contratação, servirão também como propostas concorrentes uma vez que não houverem propostas mais vantajosas.

13.10. As empresas fornecedoras de pré-orçamentos, poderão fornecer novas propostas comerciais com valores inferiores para se manterem na concorrência para o fornecimento de produtos e serviços.

13.11. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços serão de acordo com o **Item 11** deste Termo de Referência.

13.12. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.

Laranja da Terra, 04 de março de 2026.

Rodrigo Crauzer



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Secretário Geral

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Aquisição de caixas tipo box, devidamente embaladas em sacola para presente com laço de fita, contendo produtos típicos da região, destinadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, para serem entregues aos homenageados durante as Sessões Solenes realizadas por esta Casa de Leis.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO
01	Und.	70	Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região contendo: 01 frasco de 220g de geleia artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 200g de antepasto artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 360g de molho artesanal (sabor diverso). 02 bombons artesanais de 40g sabor banana. 01 pacote de biscoito artesanal aproximadamente 90g (sabor diverso).

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PRAZO PARA ENTREGA	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL , no mínimo as seguintes certidões: • Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;• Certidão Negativa de Débitos Municipal;• Certificado de Regularidade do FGTS;• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;• Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;• Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);• Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;• Consulta Optante Simples Nacional;• Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF; |
|--|--|



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cm.laranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cm.laranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

Aquisição de caixas tipo box, devidamente embaladas em sacola para presente com laço de fita, contendo produtos típicos da região, destinadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, para serem entregues aos homenageados durante as Sessões Solenes realizadas por esta Casa de Leis.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Und.	70	Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região contendo: 01 frasco de 220g de geleia artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 200g de antepasto artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 360g de molho artesanal (sabor diverso). 02 bombons artesanais de 40g sabor banana. 01 pacote de biscoito artesanal aproximadamente 90g (sabor diverso).	R\$	R\$
TOTAL				R\$	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cm.laranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cm.laranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cm.laranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cm.laranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Aquisição de caixas tipo box, devidamente embaladas em sacola para presente com laço de fita, contendo produtos típicos da região, destinadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, para serem entregues aos homenageados durante as Sessões Solenes realizadas por esta Casa de Leis.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para a aquisição de caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, contendo produtos da região, destinadas aos homenageados nas Sessões Solenes da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und.	70	Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região contendo: 01 frasco de 220g de geleia artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 200g de antepasto artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 360g de molho artesanal (sabor diverso). 02 bombons artesanais de 40g sabor banana. 01 pacote de biscoito artesanal aproximadamente 90g (sabor diverso).	R\$ 76,00	R\$ 5.320,00
Total				R\$ 5.320,00	

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente

Laranja da Terra, 04 de março de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: DANIELA GURGEL	
NOME FANTASIA: POMMEHUUS	
CNPJ: 46529605/0001-75	
ENDEREÇO: RUA LUIS ABREU XAVIER, 360	
CIDADE: LARANJA DA TERRA	CEP: 29615000
E-MAIL: POMMERHUUS@GMAIL.COM	TEL: 27-999860-2134

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: DANIELA GURGEL	
CPF: 08348015744	RG: 01348687

PROPOSTA

Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região:

Item	Descrição detalhada do objeto	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região contendo: 01 frasco de 220g de geleia artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 200g de antepasto artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 360g de molho artesanal (sabor diverso). 02 bombons artesanais de 40g sabor banana. 01 pacote de biscoito artesanal aproximadamente 90g (sabor diverso).	Unidade	70	R\$76,00	R\$5.320,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL


NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000240623

Identificação do Requerente: CNPJ N° 46.529.605/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/03/2026**, válida até **31/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/03/2026.

Autenticação eletrônica: **000C.2C3F.8CE0.8BA3**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELA GURGEL 08348015744
CNPJ: 46.529.605/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:42:03 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **7E89.00A5.D52C.96B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NÚMERO 587 /2026**

Certifico: para os devidos fins que:

DANIELA GURGEL 08348015744

CPF/CNPJ nº: **46.529.605/0001-75**

Avenida LUIZ ABREU XAVIER Nº360 - CENTRO - Laranja da Terra-ES CEP: 29615-000

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: www.laranjadaterra.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **02/03/2026**

Validade até: **31/05/2026**

Chave de Validação WEB: **10dc4e78**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 02/03/2026.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANIELA GURGEL 08348015744**

CPF/CNPJ: **46.529.605/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:39 do dia 02/03/2026 , com validade até o dia 01/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RYQfkWIsixrx4zAD2QkW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELA GURGEL 08348015744 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.529.605/0001-75

Certidão nº: 13051008/2026

Expedição: 02/03/2026, às 09:59:15

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELA GURGEL 08348015744 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.529.605/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.529.605/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2022
NOME EMPRESARIAL DANIELA GURGEL 08348015744		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV LUIZ ABREU XAVIER	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO POMMERHUUS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9737-2896	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/03/2026** às **10:02:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.529.605/0001-75**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DANIELA GURGEL 08348015744**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2022**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/05/2022**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.529.605/0001-75
Razão Social: DANIELA GURGEL 08348015744
Endereço: 10A LUIZ ABREU XAVIER 360 / CENTRO / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022409366123567645

Informação obtida em 02/03/2026 10:00:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	Evaldo Kester - me		
NOME FANTASIA:	Pedaria e mercearia Kesti		
CNPJ:	06.133.257/0001-06		
ENDEREÇO:	Av. João Valin		
CIDADE:	Laranja da Terra	CEP:	29615-000
E-MAIL:	PedariaKesti@Hotmail.com	TEL:	12719.9855-0738

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:

PROPOSTA

Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região:

Item	Descrição detalhada do objeto	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região contendo: 01 frasco de 220g de geleia artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 200g de antepasto artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 360g de molho artesanal (sabor diverso). 02 bombons artesanais de 40g sabor banana. 01 pacote de biscoito artesanal aproximadamente 90g (sabor diverso).	Unidade	70	R\$	R\$ 10000

VALOR TOTAL POR EXTENSO: dez mil reais

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DATA DA PROPOSTA: 25 / 02 / 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

EVALDO KESTER ME
CNPJ 06.133.257/0001-00
Centro - Laranja da Terra/ES

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

Evaldo Kester

Mo. 088.377-09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVALDO KESTER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.133.257/0001-06

Certidão nº: 12514380/2026

Expedição: 27/02/2026, às 07:46:57

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVALDO KESTER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.133.257/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVALDO KESTER
CNPJ: 06.133.257/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:27 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **D38A.3674.92DB.3C10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NÚMERO 560 /2026**

Certifico: para os devidos fins que:

EVALDO KESTER

CPF/CNPJ nº: **06.133.257/0001-06**

Avenida JOAO VALIM Nº383 - CENTRO - Laranja da Terra-ES CEP: 29615-000

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: www.laranjadaterra.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **27/02/2026**

Validade até: **28/05/2026**

Chave de Validação WEB: **507f0823**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 27/02/2026.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **Evaldo Kester**

CPF/CNPJ: **06.133.257/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:48:31 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MdOs3PDRszmyZk4at2mL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000224663

Identificação do Requerente: CNPJ N° 06.133.257/0001-06

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/02/2026**, válida até **28/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2026.

Autenticação eletrônica: **001B.C03F.8830.6C96**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.133.257/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2004	
NOME EMPRESARIAL EVALDO KESTER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA E LANCHONETE KESFI		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JOAO VALIM	NÚMERO 383	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO PADARIAKESFI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (27) 3736-1460	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2026 às 07:49:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.133.257/0001-06**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EVALDO KESTER**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.133.257/0001-06
Razão Social: EVALDO KESTER
Endereço: AVE JOAO VALIM 383 / CENTRO / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021503441257004040

Informação obtida em 27/02/2026 07:46:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:	11.157.151/0001-74		
CNPJ:			
ENDEREÇO:	L S PERFUMES LTDA		
CIDADE:			CEP:
E-MAIL:	Rua Carlos Stabenow, 456		TEL:
	Sala 2 - Centro - Cep. 29.615-000		

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:	Laranja da Terra/ES		
CPF:	RG:		

PROPOSTA

Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região:

Item	Descrição detalhada do objeto	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	Caixa box embalada com sacola de presente e laço de fita, com produtos da região contendo: 01 frasco de 220g de geleia artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 200g de antepasto artesanal (sabor diverso). 01 frasco de 360g de molho artesanal (sabor diverso). 02 bombons artesanais de 40g sabor banana. 01 pacote de biscoito artesanal aproximadamente 90g (sabor diverso).	Unidade	70	R\$ 80.00	R\$ 5.600.00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DATA DA PROPOSTA: 27/02/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ


11.157.151/0001-74
LS PERFUMES LTDA
Rua Carlos Stabenow, 456
Sala 2 - Centro - Cep: 29.615-000
Laranja da Terra/ES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L S PERFUMES LTDA
CNPJ: 11.157.151/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:36 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **EE15.41B3.1BFB.FBFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L S PERFUMES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.157.151/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:09:30 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hF9dJuToUAlroCBwuxTj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NÚMERO 568 /2026**

Certifico: para os devidos fins que:

L S PERFUMES LTDA ME

CPF/CNPJ nº: **11.157.151/0001-74**

Nº - - - CEP:

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: www.laranjadaterra.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **27/02/2026**

Validade até: **28/05/2026**

Chave de Validação WEB: **aa0f01cb**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 27/02/2026.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000226066

Identificação do Requerente: CNPJ N° 11.157.151/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/02/2026**, válida até **28/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2026.

Autenticação eletrônica: **000C.5E3F.8830.8E14**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L S PERFUMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.157.151/0001-74

Certidão nº: 12552042/2026

Expedição: 27/02/2026, às 10:08:24

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L S PERFUMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.157.151/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.157.151/0001-74
Razão Social: L S PERFUMES LTDA
Endereço: RUA CARLOS STABENOW 456 LOJA 2 / CENTRO / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021702221895273903

Informação obtida em 27/02/2026 10:08:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.157.151/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2009
NOME EMPRESARIAL L S PERFUMES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L E S PERFUMES EM GERAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS STABENOW	NÚMERO 456	COMPLEMENTO LOJA 2
CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA
UF ES		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (27) 9762-5213		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2026** às **10:10:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.157.151/0001-74**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L S PERFUMES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/08/2009**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

Proc. Administrativo 1- 062/2026

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/03/2026 às 14:20:36

Auotizo a abertura do referido Processo.

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 2- 062/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: DPTO-CONT.FIN - Departamento Contábil Financeiro

Data: 04/03/2026 às 14:21:24

Encaminho a este setor para informação de Dotação Orçamentária.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Proc. Administrativo 3- 062/2026

De: Gilmar S. - DPTO-CONT.FIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/03/2026 às 11:20:14

Dotação Orçamentária:

101101.0103100012.009 – SOLENIDADES, PREMIAÇÕES, HOMENAGENS E OUTRAS

Natureza da despesa – 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recursos - 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gilmar Vieira da Silva	05/03/2026 11:21:27	1Doc GILMAR VIEIRA DA SILVA CPF 575.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **29A8-170A-8E34-8519**

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/03/2026 às 17:31:23

Encaminho anexo erra de correção do **Item 11** do referido Processo Administrativo.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Errata.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ERRATA

Processo Administrativo nº 062/2026

Assunto: Aquisição de caixas tipo box, devidamente embaladas em sacola para presente com laço de fita, contendo produtos típicos da região, destinadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, para serem entregues aos homenageados durante as Sessões Solenes realizadas por esta Casa de Leis.

A Câmara Municipal de Laranja da Terra, por meio da Secretaria Geral, torna pública a presente ERRATA, referente ao Processo Administrativo nº 062/2026, que trata da aquisição de caixas tipo box, devidamente embaladas em sacola para presente com laço de fita, contendo produtos típicos da região, destinadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, para serem entregues aos homenageados durante as Sessões Solenes realizadas por esta Casa de Leis.

Considerando que, na redação do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Termo de Referência (TR), houve erro material quanto:

11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
Endereço Eletrônico https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento	De 06/03/2026 a 10/03/2026	Até às 23h59min59s
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

Fica retificado o que segue:

11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
Endereço Eletrônico https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento	De 09/03/2026 a 11/03/2026	Até às 23h59min59s
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

Dessa forma, o processo administrativo seguirá com os ajustes necessários à correta adequação ao procedimento licitatório correspondente, em observância aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. Esta errata substitui integralmente o referido Item anteriormente informados no Termo de Referência (TR), devendo prevalecer as informações aqui retificadas para todos os efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 05 de março de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Proc. Administrativo 4- 062/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: COMPRAS - Departamento de Compras

Data: 05/03/2026 às 17:33:12

Encaminho a este setor para que seja providenciado o código de identificação da contratação (ID CiudadES).

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Proc. Administrativo 5- 062/2026

De: Christiane S. - COMPRAS

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 06/03/2026 às 07:13:19

Informo que o código ID CiudadES correspondente é: [2026.041L0200001.09.0003](#)

Att,

—

Christiane Nickel dos Santos

Auxiliar Parlamentar

Proc. Administrativo 6- 062/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: CI - Controle Interno

Data: 06/03/2026 às 07:23:03

Segue em anexo, solicitação de publicação incluso ID CidadeS

Att,

—

Rodrigo Crauser
Secretário Geral

Anexos:

Publicacao_Caixas_Box.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID Cidades: 2026.041L0200001.09.0003

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Aquisição de caixas tipo box, devidamente embaladas em sacola para presente com laço de fita, contendo produtos típicos da região, destinadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, para serem entregues aos homenageados durante as Sessões Solenes realizadas por esta Casa de Leis.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a Aquisição de caixas tipo box, devidamente embaladas em sacola para presente com laço de fita, contendo produtos típicos da região, destinadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, para serem entregues aos homenageados durante as Sessões Solenes realizadas por esta Casa de Leis., conforme especificações e condições constantes deste instrumento, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato será adquirido de acordo com as necessidades das Sessões pelo período de 12 meses, em demanda da Secretaria Geral da Câmara, o Valor Estimado Total é de, inicialmente, no Máximo de **R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais)**, tendo como referência valores pesquisados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **11 de março de 2026 até às 23h59m59s**, conforme modelo do anexo II do Termo de Referência, através do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**: <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra, 06 de março de 2023.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara